



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO N.º 34/2024**

**EXM<sup>o</sup> SR<sup>a</sup>. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES**

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais solicita a V. Ex.<sup>a</sup>, que após apresentada em plenário seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito, a presente INDICAÇÃO:

**PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA:**

- **ISENÇÃO OU DESCONTO DE IPTU PARA AS FAMÍLIAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**

## **JUSTIFICATIVA**

Apresento aos nobres colegas Vereadores como matéria de indicação ao executivo municipal, solicitação de isenção ou desconto de IPTU para as famílias que possuem membros com deficiências.

As pessoas com deficiência frequentemente necessitam de cuidados específicos que envolvem acompanhamento médico contínuo, terapias especializadas, e, em muitos casos, adaptações no ambiente doméstico e escolar. Essas demandas geram custos elevados, que podem comprometer significativamente o orçamento familiar. Em situações onde um dos membros da família precisa dedicar-se integralmente ao cuidado da pessoa com deficiência, a renda familiar pode ser ainda mais impactada.

A isenção ou desconto do IPTU para essas famílias, representam uma medida de apoio econômico crucial, permitindo que os recursos economizados sejam redirecionados para outras áreas prioritárias, como saúde, educação e bem-estar. Além disso, esta política pública reforça o compromisso do município com a promoção da inclusão social e a garantia dos direitos das pessoas com deficiência, conforme estabelecido na Constituição Federal e nas leis específicas de proteção a essa população.

Portanto, diante da relevância e do impacto positivo que essa medida trará, solicito o apoio e atendimento a esta indicação, que beneficiará diretamente as famílias de pessoas com deficiência em nosso município, fortalecendo o compromisso com uma sociedade mais inclusiva e justa.

Vargem Alta - ES, 13 de agosto de 2024.



**CÉLIO HUGO SARTÓRI**

Vereador

CNPJ 39.289.723/0001-98



**RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO**

Autenticar documento em <https://vargemalta.sploonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003500320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.